



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

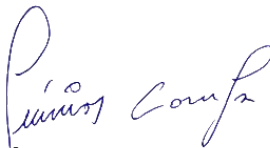
OFÍCIO PRE LEG Nº 0091/2024

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 3819/2022 que: "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O CIRCUITO PEDRAS DO TAQUARIL.", de autoria **do Vereador RONALDO RAMOS**, aprovado em Sessão Ordinária de 20/02/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
8f9934c2f63d23f4e51324cb2e9df35e7407ae34433f3021f3e049a2f7cacd04